MURAL PMX
ENTRADA 10/12/09
SAÍDA 29/12/09

LEI 1275, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.752.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 1.752.000,00 (um milhão setecentos e cinqüenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ	2002	Manutenção Gabinete		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	119.000,00
Elemento	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	31.000,00
Órgão	**03**	**Secretaria de Administração e Finanças**		
Proj/Ativ	2003	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	123.000,00
Elemento	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	28.000,00
Órgão	**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ	2012	Ensino Fundamental		
Elemento	31.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	86.000,00
Elemento	31.90.13/0020	Obrigações Patronais	R$	18.000,00
Proj/Ativ	2014	Educação Infantil		
Elemento	31.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	269.000,00
Elemento	31.90.13/0020	Obrigações Patronais	R$	94.000,00
Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito**		
Proj/Ativ	2016	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	282.000,00
Elemento	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	81.000,00
Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2021	Atividades do Turismo		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	60.000,00
Elemento	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	17.000,00
Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde e Assistência Social**		
Proj/Ativ	2025	Manutenção da Saúde		
Elemento	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	291.000,00
Elemento	31.90.13/0040	Obrigações Patronais	R$	113.000,00
Elemento	31.90.16/0040	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	21.000,00
Proj/Ativ	2031	PACS/PSF		

LEI 1275, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Elemento	31.50.11/0040	Transferências a Instituições Privadas - Remunerações	R$	51.000,00
Proj/Ativ	2033	Manutenção das Atividades da Assist. Social		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	48.000,00
Elemento	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	20.000,00

Parágrafo Único - Servirá de cobertura para o crédito aberto no *caput* deste artigo, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ	2002	Manutenção do Gabinete		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	24.000,00
Órgão	**03**	**Secretaria de Administração e Finanças**		
Proj/Ativ	0001	Reserva de Contingência		
Elemento	99.99.99/0001	Reserva de Contingência	R$	15.000,00
Proj/Ativ	1001	Aquisição e Construção de Prédios		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	10.000,00
Elemento	44.90.61/0001	Aquisição de Imóveis	R$	10.000,00
Proj/Ativ	2003	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	39.000,00
Elemento	31.90.46/0001	Auxílio Alimentação	R$	6.000,00
Elemento	33.90.14/0001	Diárias – Pessoal Civil	R$	5.000,00
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	32.000,00
Elemento	33.90.93/0001	Indenizações e Restituições	R$	27.000,00
Proj/Ativ	2004	Precatórios		
Elemento	33.90.91/0001	Sentenças Judiciais	R$	285.000,00
Proj/Ativ	2005	Despesas de Exercícios Anteriores		
Elemento	33.90.92/0001	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	22.000,00
Proj/Ativ	2006	PASEP		
Elemento	33.90.47/0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	11.000,00
Proj/Ativ	2007	Dívidas Contratuais		
Elemento	32.90.21/0001	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	20.000,00
Elemento	32.90.22/0001	Outros encargos sobre a Dívida por Contrato	R$	16.000,00
Proj/Ativ	2008	CONSEPRO		
Elemento	33.50.41/0001	Contribuições	R$	43.000,00
Órgão	**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ	2012	Ensino Fundamental		
Elemento	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
Proj/Ativ	2014	Educação Infantil		
Elemento	31.90.16/0020	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Elemento	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	35.000,00

LEI 1275, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito**		
Proj/Ativ	2016	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	96.000,00
Elemento	33.90.14/0001	Diárias – Pessoal Civil	R$	7.000,00
Elemento	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.000,00
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
Proj/Ativ	2018	Serviço de capina e limpeza pública		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	7.000,00
Proj/Ativ	2020	Manutenção da Iluminação e Vias Urbanas		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	113.000,00
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.000,00
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	377.000,00
Proj/Ativ	2051	Estruturação da Malha Rodoviária		
Elemento	33.90.30/1126	Material de Consumo	R$	23.000,00
Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	1003	Construção de Praças e Centros Desportivos		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	9.000,00
Proj/Ativ	1004	Parque Municipal de Eventos		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	18.000,00
Elemento	44.90.61/0001	Aquisição de Imóveis	R$	9.000,00
Proj/Ativ	1007	Reurbanização Canteiros Paraguassú		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	9.000,00
Proj/Ativ	1011	Reurbanização Canteiros Paraguassú 25 à 30		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	44.000,00
Proj/Ativ	1012	Reurbanização Canteiros Paraguassú 45 à 49		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	27.000,00
Proj/Ativ	1013	Reurbanização Canteiros Paraguassú 50 à 56		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	5.000,00
Proj/Ativ	1014	Reurbanização Canteiros Paraguassú 01 à 24		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	35.000,00
Proj/Ativ	1018	Quadra Poliesportiva Escola Major		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	27.000,00
Proj/Ativ	1021	Campo de Futebol da Marina		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	14.000,00
Proj/Ativ	1022	Campo de Futebol da Marina		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	5.000,00
Proj/Ativ	1023	Pavimentações entorno da Praça Ramiro Correa		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	46.000,00

LEI 1275, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Proj/Ativ	2021	Atividades do Turismo		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	6.000,00
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
Proj/Ativ	2022	Desporto Amador		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00
Proj/Ativ	2023	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.000,00
Proj/Ativ	2024	Manutenção de Praças e Jardins		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	4.000,00
Proj/Ativ	2057	Camarão Vale a Vida		
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.000,00
Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde e Assistência Social**		
Proj/Ativ	2025	Manutenção da Saúde		
Elemento	44.90.52/0040	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.000,00
Proj/Ativ	2052	Material de Distribuição Gratuita		
Elemento	33.90.32/0001	Material de Distribuição Gratuita	R$	39.000,00
Proj/Ativ	2056	Equipamentos p/ Unidade Básica de Saúde		
Elemento	44.90.52/0040	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
Órgão	**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ	2036	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	41.000,00
Elemento	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	9.000,00
Elemento	31.90.46/0001	Auxílio Alimentação	R$	5.000,00
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	4.000,00
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de Dezembro de 2009.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.